

SERVICO DE SINALIZACAO NAUTICA DO SUL/RS

Documento de Formalização da Demanda 71/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 71/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Divisão de Administração	25/08/2025 00:00	785510	ABEL GOMES DOS SANTOS
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de serviço de manutenção da reversora Twin Disc do motor MWM D-229/6			

2. Justificativa de Necessidade

2.1 Para garantir o adequado transporte de pessoal para a Ilha do Terrapleno de Leste, incluindo os militares que operam as embarcações do Serviço de Sinalização Náutica do Sul (SSN-5), aeronaves do Primeiro Esquadrão de Helicópteros de Emprego Geral do Sul, e militares que servem na Estação Rádio da Marinha em Rio Grande, salvaguardando o pleno funcionamento destas Organizações Militares, faz-se necessário a manutenção da reversora Twin Disc do Motor MWM D-229/6 da Embarcação Chuí, a única responsável atualmente pela travessia de pessoal para a referida Ilha.

2.2 Considerando a importância dessas atividades para o pleno funcionamento das Organizações Militares ali presentes, torna-se essencial realizar a manutenção da reversora da embarcação, garantindo o seu pleno funcionamento, justifica-se a presente contratação pela necessidade de realizar a manutenção, restaurando a plena capacidade de operação possibilitando as travessias em segurança.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços De Manutenção E Reparo De Produtos Fabricados De Metal,Maquinaria E Equipamentos	Manutenção de Redutores de Velocidade	1,00	61.500,00	61.500,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ABEL GOMES DOS SANTOS
Responsável pela contratação direta

MARIO DA SILVA SANTOS NETO
Autoridade competente

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Utilização não obrigatória, conforme disposto no Decreto nº 11.137/2022 - período de implementação no comando da Marinha.	ABEL GOMES DOS SANTOS	22/07/2025 17:02

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.